



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva · Itajubá/MG · CEP 37.500-000
Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 - www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EXPRESSO VALÔNIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2011, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.040.746/0001-07, situada na Av. Pe. Lourenço da Costa Moreira, nº 1072, na cidade de Itajubá-MG, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Paiva Constantino**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quinta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica renovado o contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em dois de janeiro de dois mil e quinze - 02/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 23 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

EXPRESSO VALÔNIA LTDA
Rodrigo Paiva Constantino
Contratado

VISTO PROJU: